



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 26 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00479 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D084AB5D62CF3C28FCE6563FAA63475

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto nº067/2015

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

DECRETO Nº 067/2015 – DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Manoel Vitorino**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca a **Iª Conferência Municipal de Juventude de Manoel Vitorino**, preparatória, no âmbito do município, à **3ª Conferência Nacional de Juventude**.

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da **3ª Conferência Nacional de Juventude**, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Iª Conferência Municipal de Juventude**, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2015 a partir das 08h00min horas da manhã, no CRIAR – Centro de Referência, Integração e Afirmiação da Região Semiárida, localizado no Povoado de Pombas, s/nº - Distrito de Catingal – Município de Manoel Vitorino/BA.

Art. 2º Fica instituída a **Comissão Organizadora Municipal** responsável pela coordenação do evento, bem como das atividades necessárias à organização do mesmo.

Art. 3º Ficam designados os membros da Comissão Organizadora Municipal:

I - Representando a Administração Municipal:

José Carlos Oliveira Moreira – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio.

José Alberto S. Souza – Secretaria Municipal de Assistência Social

Marta Silva Costa Santos – Secretaria Municipal de Saúde

II – Representando a sociedade civil organizada:

Leonardo Brito Pires – UAMERC – União das Associações do Médio Rio das Contas

Luana Nascimento Meira – IDAN – Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Marinildes Batista Portela – IDAN – Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

Érica Souza Furtuoso – UNIRIO – Associação dos Pequenos Produtores Rurais União Rio de Contas

Luciana R. Gomes – Grupo DJC – Despertar Jovens da Caatinga

Fabiano Aguiar Soares – Igreja Assembléia de Deus

Leandro Abreu Souza – ISFA – Instituto São Francisco de Assis

Gleiber Rafael dos Santos – Associação dos Universitários de Manoel Vitorino/BA

José Francisco Souza de Azevedo – ISFA - Instituto São Francisco de Assis

Caíque Silva de Aguiar – ISFA - Instituto São Francisco de Assis

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Juventude de Manoel Vitorino é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do município que tenham interesse em discutir propostas à 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Vitorino, 25 de agosto de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino